



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 025 /2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Adiantamento de Despesa/Ressarcimento.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de despesas ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, para deslocamento até a cidade de Campo Mourão – PR (75 KM – distância do município e comarca de Barbosa Ferraz-PR), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, junto a Associação Comercial de Campo Mourão/Junta Comercial do Estado do Paraná, relativos ao protocolo de Certificação Digital da Entidade.

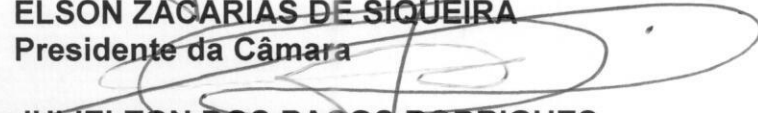
Art. 2º - Para a cobertura das despesas (deslocamento e alimentação) o vereador acima citado receberá a título de adiantamento de despesa o valor total de **R\$-80,00- (oitenta reais)**, referentes ao dia: **saída no dia 17/03/2015 e retorno no dia 17/03/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais e/ou recibos, para que, **havendo**, seja realizado o devido ressarcimento ao erário público dos valores remanescentes, observada a lei 2062/2014, em seu art. 2º parágrafo 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de março de 2015.


ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara


RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

77227726/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0712

PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 20 03 2015
FOLHAS 14 / 15